



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE DE 2024
(Do Senhor Marcos Tavares)

Requer informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Esporte a disponibilização de informações detalhadas, técnicas e documentais sobre as ações adotadas para garantir o monitoramento, fiscalização e integridade das apostas esportivas no Brasil, especialmente no que se refere à mitigação de fraudes e manipulações de resultados.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicito a V. Exa, que seja encaminhado o presente requerimento de informação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Esporte a disponibilização de informações detalhadas, técnicas e documentais sobre as ações adotadas para garantir o monitoramento, fiscalização e integridade das apostas esportivas no Brasil, especialmente no que se refere à mitigação de fraudes e manipulações de resultados.

Essas questões foram formuladas para obter respostas considerando o crescimento exponencial do mercado de apostas esportivas no Brasil, aliado ao risco de fraudes, corrupção esportiva e evasão fiscal, torna-se imprescindível que o Ministério do Esporte esclareça de forma transparente e técnica os mecanismos adotados para monitoramento, fiscalização e garantia da integridade no setor.

1. Monitoramento das Apostas Esportivas

1.1. Quais são os protocolos de monitoramento implementados pelo Ministério do Esporte para identificar padrões anômalos nas apostas





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

Apresentação: 14/03/2025 09:13:12.990 - Mesa

RIC n.810/2025

esportivas que possam indicar fraudes ou manipulação de resultados?

1.2. Existe integração de dados entre casas de apostas regulamentadas, federações esportivas, órgãos reguladores e o Ministério do Esporte para a detecção precoce de irregularidades? Em caso afirmativo, como ocorre esse compartilhamento e quais são os mecanismos de auditoria?

1.3. Quais indicadores e métricas estatísticas são utilizados para avaliar possíveis manipulações de resultados? Há ferramentas tecnológicas e inteligência artificial envolvidas na análise dos padrões de apostas?

1.4. Quais são as empresas ou entidades responsáveis pelo monitoramento do setor de apostas esportivas no Brasil? Elas são independentes ou possuem vínculos comerciais com operadores de apostas?

1.5. Existem acordos internacionais para compartilhamento de informações sobre fraudes esportivas e monitoramento de apostas? O Brasil participa de redes globais de combate à manipulação de resultados?

2. Fiscalização e Regulação das Casas de Apostas

2.1. Qual a estrutura organizacional e operacional do Ministério do Esporte para fiscalizar o setor de apostas esportivas? Quais órgãos estão diretamente envolvidos nesse controle?

2.2. Quantas casas de apostas licenciadas



* C D 2 5 3 1 4 2 5 3 6 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

Apresentação: 14/03/2025 09:13:12.990 - Mesa

RIC n.810/2025

estão atualmente operando no Brasil? Qual o percentual de empresas que operam sem regulamentação formal e quais ações estão sendo tomadas para combatê-las?

2.3. Quais são as principais falhas regulatórias identificadas pelo Ministério do Esporte no setor de apostas esportivas? Existe previsão de aperfeiçoamento do arcabouço normativo?

2.4. Qual a quantidade de denúncias e investigações abertas nos últimos 5 anos relacionadas a irregularidades em apostas esportivas? Quais foram as sanções aplicadas e os valores arrecadados em multas?

2.5. Existe uma base de dados centralizada de registros financeiros das operadoras de apostas para garantir a rastreabilidade das transações e prevenir lavagem de dinheiro?

3. Integridade e Combate à Manipulação de Resultados

3.1. O Ministério do Esporte possui convênio com entidades esportivas e órgãos de investigação para coibir esquemas de manipulação de resultados? Como é feita essa cooperação e qual sua efetividade?

3.2. Como se dá a fiscalização sobre a relação entre jogadores, técnicos, árbitros e operadoras de apostas para evitar conflitos de interesse e corrupção no esporte?

3.3. Existe regulamentação específica sobre limitações para atletas, dirigentes e profissionais do esporte realizarem apostas em eventos nos quais estejam diretamente





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

Apresentação: 14/03/2025 09:13:12.990 - Mesa

RIC n.810/2025

envolvidos?

3.4. Quais medidas estão sendo adotadas para educar e conscientizar atletas e dirigentes esportivos sobre os riscos da manipulação de resultados e as penalidades associadas?

3.5. Existe uma sala de monitoramento em tempo real para acompanhar apostas suspeitas durante eventos esportivos? Caso positivo, qual é o tempo de resposta médio para investigar uma anomalia detectada?

4. Impacto Econômico e Arrecadação Tributária do Setor

4.1. Qual foi a arrecadação total de tributos e contribuições sobre apostas esportivas no Brasil nos últimos 5 anos? Quais são as projeções de arrecadação até 2030?

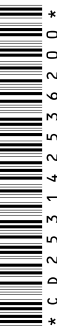
4.2. O Ministério do Esporte tem realizado auditorias e fiscalizações sobre o recolhimento de tributos pelas operadoras de apostas? Se sim, quais foram os principais achados?

4.3. Qual percentual da arrecadação do setor de apostas é revertido para iniciativas de fomento ao esporte, combate à corrupção esportiva e educação sobre integridade nas apostas?

4.4. Existe previsão de criação de fundos específicos para investimentos na integridade esportiva, utilizando parte dos tributos arrecadados no setor de apostas?

5. Governança, Conjunto de Regras e Normas

5.1. As operadoras de apostas esportivas no Brasil são obrigadas a seguir padrões



* C D 2 5 3 1 4 2 5 3 6 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

Apresentação: 14/03/2025 09:13:12.990 - Mesa

RIC n.810/2025

**internacionais de governança e compliance?
Caso sim, como é feita essa verificação?**

5.2. Existem normas que exigem que as empresas do setor de apostas publiquem relatórios periódicos de auditoria e conformidade?

5.3. Quais são as barreiras regulatórias e desafios técnicos enfrentados pelo Ministério do Esporte para garantir um sistema de apostas transparente e íntegro?

5.4. O Brasil segue padrões internacionais de responsabilidade social no setor de apostas, como limites de perdas e proteção a jogadores vulneráveis?

Sala das Sessões, em de de 2024.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253142536200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares





JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de garantir transparência, fiscalização eficiente e governança adequada no setor de apostas esportivas no Brasil, visando assegurar a integridade do esporte, a proteção dos consumidores e a correta arrecadação tributária. O mercado de apostas esportivas no país tem crescido exponencialmente nos últimos anos, movimentando bilhões de reais anualmente, tornando-se um setor estratégico que requer monitoramento rigoroso e controle regulatório robusto.

A ausência de mecanismos eficazes de supervisão pode resultar em manipulação de resultados, fraudes financeiras, evasão fiscal e prejuízos ao erário, além de comprometer a credibilidade das competições esportivas. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a atuação vigilante e proativa do Ministério do Esporte para mitigar riscos e assegurar que o setor de apostas opere dentro dos princípios da legalidade, transparência e integridade esportiva.

O mercado de apostas esportivas no Brasil cresceu mais de 300% nos últimos cinco anos, com projeções indicando uma movimentação superior a R\$ 150 bilhões até 2030. No entanto, essa expansão acelerada vem acompanhada de vulnerabilidades regulatórias, incluindo fraudes e manipulação de resultados, evasão fiscal e lavagem de dinheiro e falta de governança e compliance, permitindo que muitas operadoras atuem sem supervisão clara. A experiência internacional demonstra que países que implementaram mecanismos de controle rigorosos reduziram drasticamente os casos de corrupção e fraudes esportivas. O Brasil precisa seguir essa tendência global, adotando práticas eficazes de supervisão, auditoria e rastreamento de transações.

A regulamentação do setor deve ser acompanhada de um sistema robusto de monitoramento, garantindo que padrões internacionais de integridade esportiva e governança corporativa sejam seguidos. Para isso, é fundamental esclarecer quais são os protocolos de fiscalização e monitoramento das apostas esportivas, quais ferramentas tecnológicas estão sendo utilizadas para identificar padrões suspeitos e como as informações sobre irregularidades são compartilhadas entre os órgãos reguladores. O monitoramento deve incluir





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

inteligência artificial, análise de big data e cooperação internacional para identificar padrões anômalos de apostas que possam indicar fraudes ou manipulações.

O setor de apostas representa uma nova e relevante fonte de arrecadação para o Estado, sendo essencial garantir que os tributos sejam recolhidos de forma eficiente e transparente. No entanto, a ausência de auditoria rigorosa pode gerar perdas significativas para os cofres públicos. Diante disso, é necessário esclarecer qual a arrecadação tributária real do setor e suas projeções para os próximos anos, se existe uma base de dados centralizada para rastrear transações financeiras das operadoras de apostas e quais medidas foram adotadas para evitar práticas de evasão fiscal e lavagem de dinheiro. A falta de fiscalização tributária pode resultar em perda de receitas e vantagens indevidas para empresas que não cumprem suas obrigações fiscais, prejudicando o equilíbrio concorrencial e a justa contribuição ao desenvolvimento do esporte nacional.

Casos recentes de manipulação de resultados envolvendo jogadores, árbitros e dirigentes esportivos evidenciam a necessidade de regras claras e fiscalização rigorosa para evitar a corrupção no esporte. Entre as principais medidas a serem esclarecidas, destacam-se se existem acordos formais entre federações esportivas e o governo para monitoramento de apostas suspeitas, se há restrições claras para que atletas e dirigentes não realizem apostas em eventos nos quais estejam envolvidos e quais penalidades são aplicadas para casos de manipulação de resultados. A falta de regras eficazes pode comprometer a credibilidade das competições e gerar prejuízos irreparáveis à integridade do esporte brasileiro.

A regulação do setor deve seguir padrões internacionais de governança, exigindo das operadoras de apostas políticas de compliance, auditoria periódica e prestação de contas públicas. Questões fundamentais incluem se há normas que obrigam as empresas do setor a publicarem relatórios periódicos de auditoria e conformidade, se o Brasil adota medidas de proteção para jogadores vulneráveis e limites de perdas nas apostas e se existe fiscalização sobre a relação entre operadoras de apostas e patrocinadores de clubes e federações esportivas. Sem regras claras e mecanismos de auditoria





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

independentes, o setor pode ser utilizado para práticas ilícitas e manipulação financeira, colocando em risco a confiança da população nas apostas esportivas.

O crescimento do setor de apostas esportivas no Brasil exige fiscalização rigorosa e governança transparente, garantindo que a atividade não se transforme em um ambiente propício para corrupção, evasão fiscal e manipulação de resultados. Diante disso, solicita-se a disponibilização de toda documentação comprobatória, incluindo relatórios técnicos e de auditoria sobre fiscalização das apostas esportivas, estudos de impacto regulatório e financeiro do setor, dados sobre arrecadação tributária e repasses ao esporte nacional e registros de denúncias e sanções aplicadas por fraudes e manipulação de resultados. A regulamentação das apostas deve ser conduzida com transparência, rigor técnico e responsabilidade institucional, garantindo um ambiente seguro, competitivo e alinhado com as melhores práticas globais de governança e integridade esportiva.

Sala das Sessões, em de de 2024.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

Apresentação: 14/03/2025 09:13:12.990 - Mesa

RIC n.810/2025

